



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PORTARIA Nº 038/2015

Súmula: Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Diária ao(a) vereador(a) do município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, conforme segue:

Vereador(a): Julcimara Dal'agnol dos Anjos

Data Início: 01/10/2015

Data Fim: 02/10/2015

Nº de Diárias com pernoite: 01 (uma)

Nº de Diária simples: 01 (uma)

Valor Total: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da Viagem: Evento Estadual – “Dia do Vereador” que se realizará nos dias 01 e 02 de outubro de 2015, promovido pela UVEPAR em Curitiba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 01 de outubro de 2015.

JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente